



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 180/2022**

De 03 de Maio de 2022

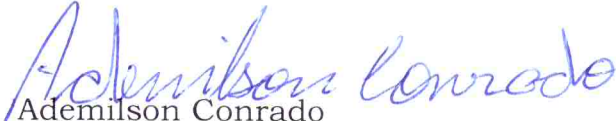
**Prorroga Contrato Servidor Substituto**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Comp. nº 640/2014, Art. 47º, inciso II de 15/04/2014, Aprovada na Chamada Pública Emergencial nº 01/2022,

**Resolve:**

Prorrogar o Contrato nº 010/2022, da Servidora **Lucimar dos Santos Freitas**, Matrícula 2277, para o cargo de **Professor II**, Séries Iniciais (1º Ano Vespertino), Nível 23 Classe A-01 com carga horária de 20 horas semanais, no N.E.M Pedro Auta Cardoso – Beneditos, Vaga vinculada de Andréia Aparecida Fernandes, designada como responsável pela Direção CEMEI Trem da Alegria, a partir de 03.05.2022, conforme Edital de Chamada Pública Emergencial nº 01/2022-SME, por 90(noventa) dias ou até a homologação do Processo Seletivo e ou Concurso.

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de Maio de 2022.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 03 de Maio de 2022.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br